



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPOSIÇÃO LIDA
MÁ 20 AGO 2011

PROJETO DE LEI N.º

2086/11

APROVADO EM 05.09.2011

PROJ. Nº 171/2011

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 16.09.2011

PROJ. Nº 171/2011

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que se especifica.

ARTIGO 1º Fica alterado para o dia 17 de Outubro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado de Aniversário do Município, que seria comemorado no dia 14 de Outubro.

Parágrafo Único – No dia 17 de Outubro do corrente ano, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras, Repartições Públicas e Prestadores de Serviços em geral.

Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Agosto de 2011.

VEREADORES AUTORES

AILTON RIBEIRO MACHADO

BELMIRO DA SILVA FARIAS

EUNILDO ZANCHIM

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

RAFAEL PSZYBYLSKI

APARECIDO BIANCHO

CILAS SOUZA MORAIS

JOÃO LARA VIEIRA

JOSÉ ROBERTO GRAVA

REGINALDO ALVES DOS SANTOS

